

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

**SANTA TERESA - ES**

***REAVALIAÇÃO  
ATUARIAL***

***(RPPS EM EXTINÇÃO)***

**Nº. 2.280**

Ano-Calendário

**2.026**

Ano-civil

**2.025**

Data-Focal

**31/12/2025**

Atuário responsável:

**Igor França Garcia**

**MIBA/RJ 1.659**

**12 de janeiro de 2026**

**(1º VERSÃO)**

## FOLHA DE ROSTO

### Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2026
Data Focal:	31/12/2025
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2025
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2025
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	12/01/2026
Ente Federativo:	SANTA TERESA - ES
Unidade Gestora:	IPAST
Perfil Atuarial:	RPPS em Extinção
Grupo/ISP:	RPPS em Extinção
Subgrupo/ISP:	RPPS em Extinção
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	RPPS em Extinção
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1º VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	RPPS em processo de Extinção sob responsabilidade financeira do Tesouro (Aposentados/Pensionistas)

## ÍNDICE

<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2 – LEGISLAÇÃO, PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS .....</b>	<b>5</b>
2.1. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios .....	5
2.2. Duração do Passivo .....	5
2.3. Taxa de Juros Atuarial .....	6
2.4. Taxa de Crescimento de Remuneração .....	7
2.5. Taxa de Crescimento de Benefício .....	8
2.6. Hipóteses Biométricas .....	9
2.7. Outras Hipóteses .....	10
2.8. Regimes Financeiros .....	10
2.8.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado .....	10
2.9. Método Atuarial de Custo .....	11
2.9.1. Custo de um Plano .....	11
2.9.2. Custo Mensal .....	12
2.9.3. Responsabilidade Atuarial .....	12
<b>3 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS - BENEFÍCIOS DO TESOURO.....</b>	<b>13</b>
3.1. Distribuição Estatística do Segurado .....	13
3.1.1. Aposentados e Pensionistas .....	14
3.1.2. Distribuição Demográfica dos Aposentados e Pensionistas .....	17
3.2. Distribuição por Tipo de Benefício Concedido .....	18
3.3. Distribuição por Faixa de Valor de Benefício Concedido .....	19
3.4. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Aposentadorias .....	20
3.5. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Pensões Por Morte .....	21
<b>4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO €</b>	
<b>ATUARIAL e PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>22</b>
4.1. Reservas Matemáticas e Compensação Previdenciária .....	22
4.2. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	23
4.3. Resultado do Equilíbrio Financeiro (exercício) .....	24

4.4. Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	25
4.5. Balanço Atuarial .....	26
4.6. Evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias .....	27
<b>5 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS .....</b>	<b>28</b>
5.1. Comportamento Demográfico .....	28
5.2. Comportamento Sócio - Econômico .....	28
5.3. Comportamento Estatístico .....	29
5.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS .....	30
5.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	30
<b>6 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE .....</b>	<b>31</b>
6.1. Tábuas Biométricas (Mortalidade).....	31
6.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo .....	31
6.1.2. Alteração da Expectativa de Vida .....	32
6.2. Taxa Real de Crescimento dos Benefícios .....	33
6.3. Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) .....	34
<b>7 – PARECER ATUARIAL .....</b>	<b>36</b>
7.1. Características do Plano .....	36
7.2. Base Atuarial .....	36
7.3. Resultados Obtidos .....	37
7.4. Compensação Previdenciária .....	37
7.5. Contribuição dos Inativos e Pensionistas .....	37
7.6. Duração do Passivo .....	38
7.7. Ativos Garantidores .....	38
7.8. Taxa de Juros Parâmetro .....	38
7.9. Base de dados e demais informações .....	39
7.10. Estatísticas dos Segurados .....	41
7.11. Plano de Custeio .....	42
7.11.1. Custo do Ente e Insuficiência Financeira .....	42
<b>8 – PROJEÇÃO ATUARIAL .....</b>	<b>44</b>
<b>9 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) .....</b>	<b>56</b>

## 1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Avaliação Atuarial, se trata de avaliar atuarialmente, o custo dos aposentados e pensionistas que já estavam em gozo de seu benefício, na data de extinção do RPPS municipal e que passaram a ter seus benefícios custeados pelo Tesouro Municipal, gerido por Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 2 – LEGISLAÇÃO, PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

### 2.1. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo Tesouro Municipal, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 1.318/1999, de 23/12/1999, que trata da extinção do RPPS do município de SANTA TERESA - ES.

### 2.2. Duração do Passivo

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)	
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	9,30
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	6,30
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	5,50
Fluxo Atuarial - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	5,60
Fluxo Atuarial - Exercício 2023, data focal 31/12/2022	6,23
Fluxo Atuarial - Exercício 2024, data focal 31/12/2023	5,76
Fluxo Atuarial - Exercício 2025, data focal 31/12/2024	5,97

### 2.3. Taxa de Juros Atuarial

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, **os acréscimos de que trata o caput não se aplicam** aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao **Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022 (Mantidos pelo Tesouro)**.

Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do Plano de Benefícios do RPPS em extinção, do município de SANTA TERESA - ES, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,23%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

Apesar de se tratar de um Plano de Benefícios que opera sobre o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme o artigo 39, § 9, da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser utilizada, na avaliação atuarial, a taxa de juros parâmetro, considerando a duração do passivo do respectivo plano de benefícios, como hipótese de taxa real de juros, no caso de Fundo em Repartição.

#### **2.4 Taxa de Crescimento de Remuneração**

O Fundo Financeiro contempla os Benefícios pagos pelo Tesouro Municipal e não possui Servidores em Atividade, portanto, a Taxa de Crescimento das remunerações considerada é 0%.

## 2.5 Taxa de Crescimento de Benefício

### REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2024	3,71%	4,62%	-0,87%
2025	4,77%	4,83%	-0,06%
2026	3,90%	4,26%	-0,35%
<b>ACUMULADO</b>	12,89%	14,35%	-1,27%
<b>Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios</b>	<p>Não foi informada a Taxa de reajuste dos Benefícios em alguns anos. Para os anos que tivemos a informação, para definir a taxa de reajuste dos Benefícios, consideramos o mesmo método adotado para os anos que foram informado o reajuste (paridade ou RGPS).</p>		

Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios	<b>-0,42%</b>
<p>Justificativa Técnica: Mesmo os Beneficiários tendo crescimento real médio, abaixo de 1% ao ano, nos últimos três anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018 aos Servidores Ativos.</p>	

- **Nível de inflação á longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria.

**Nossa hipótese é de 0,00% a.a..**

## 2.6 Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, incapacidade permanente (invalidez) e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em incapacidade permanente (invalidez) deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

*Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:*

*I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:*

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*

As Tábuas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, segregadas por sexo são:

**- Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa (segregada por sexo):**

- IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino

#### - Tábua de Mortalidade de Inválido:

- **IAPB-57** - É uma tábua que reflete a possibilidade de um Aposentado por incapacidade permanente (invalidez), vir a falecer durante, o gozo do Benefício, no decorrer dos anos.

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 31.

## 2.7 Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial.

- **Estado Civil** – Experiência do setor.
- **Composição Familiar** – Experiência do setor.
- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro. Como se trata de Benefícios do Tesouro a Taxa de rotatividade é igual a 0% (zero).

## 2.8. Regimes Financeiros

### 2.8.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

**Observação:**

Apesar de descrevermos, que as Provisões Matemáticas foram calculadas sobre o Regime Financeiro de Capitalização, na prática, o Plano dos Benefícios deste Fundo em extinção são custeados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

A utilização do Regime Financeiro de Capitalização desta Reavaliação Atuarial, visa atender o parágrafo único, do artigo 30 da Portaria MTP 1.467/2022, que define que os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser avaliados em regime financeiro de capitalização (processo atuarial), ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

## **2.9. Método Atuarial de Custo**

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa.

### **2.9.1 - Custo de um Plano**

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores.

- Valor de benefício concedido;

- Elegibilidade de cada benefício;
- Características da massa dos Aposentados e Pensionistas do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

### 2.9.2 - Custo Mensal

Equivale à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios durante seu período de diferimento.

### 2.9.3 - Responsabilidade Atuarial

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Reavaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

\* **Benefícios Concedidos** – Pagos em Regime Financeiro de Repartição Simples relativo aos Aposentados e Pensionistas custeados pelo Tesouro Municipal.

\* **Benefícios a Conceder** – Este Plano não possui Servidores em Atividade.

- **Riscos Não Expirados**

Não possui.

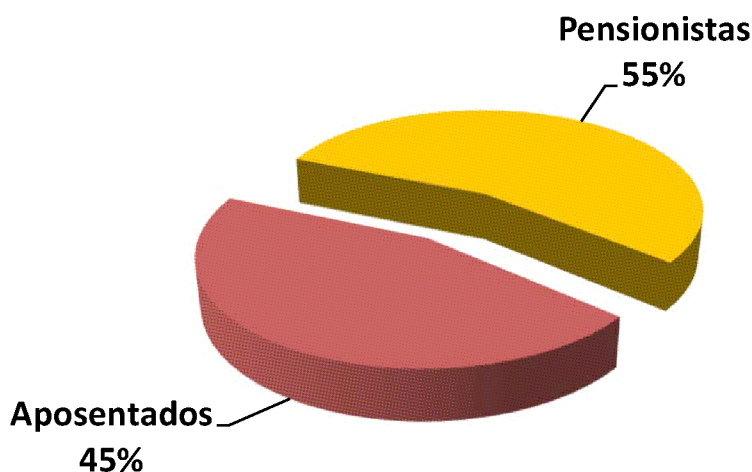
### 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS - RPPS EM EXTINÇÃO

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2025.

#### 3.1. DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Aposentados	14	45,2%	3.311,54	84,4
Pensionistas	17	54,8%	3.529,37	75,3
<b>GERAL</b>	<b>31</b>	<b>100,0%</b>		

#### Distribuição por Tipo de Segurado



### 3.1.1. Aposentados e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
<b>QUANTIDADE APOSENTADOS</b>	<b>14</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS</b>	<b>46.361,49</b>	
	<b>IDADE</b>	<b>BENEFÍCIO (R\$)</b>
MÍNIMO	74	1.518,00
MÉDIO	84	3.311,54
MÁXIMO	96	12.250,00
DESVIO PADRÃO	7	2.797,58
MODA	85	1.518,00
MEDIANA	84	2.220,23

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>13</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>44.347,12</b>	
MÍNIMO	74	1.518,00
MÉDIO	84	3.411,32
MÁXIMO	96	12.250,00
DESVIO PADRÃO	7	2.885,77
MODA	85	1.518,00
MEDIANA	85	2.386,17

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR INCAP. PERM. (INVALIDEZ)</b>	<b>1</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR INCAP. PERM.</b>	<b>2.014,37</b>	
MÍNIMO	83	2.014,37
MÉDIO	83	2.014,37
MÁXIMO	83	2.014,37
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	83	2.014,37

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Em Risco)</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Em Risco)</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Em Risco)</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Em Risco)</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

		<b>PENSIONISTAS</b>	
<b>QUANTIDADE PENSIONISTAS</b>		<b>17</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS</b>		<b>59.999,23</b>	
		<b>IDADE</b>	<b>BENEFÍCIO (R\$)</b>
	<b>MÍNIMO</b>	49	798,73
	<b>MÉDIO</b>	75	3.529,37
	<b>MÁXIMO</b>	93	12.250,00
	<b>DESVIO PADRÃO</b>	13	3.002,27
	<b>MODA</b>	83	1.518,00
	<b>MEDIANA</b>	77	2.308,38

		<b>IDADE</b>	<b>BENEFÍCIO (R\$)</b>
<b>QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>		<b>17</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>		<b>59.999,23</b>	
	<b>MÍNIMO</b>	49	798,73
	<b>MÉDIO</b>	75	3.529,37
	<b>MÁXIMO</b>	93	12.250,00
	<b>DESVIO PADRÃO</b>	13	3.002,27
	<b>MODA</b>	83	1.518,00
	<b>MEDIANA</b>	77	2.308,38

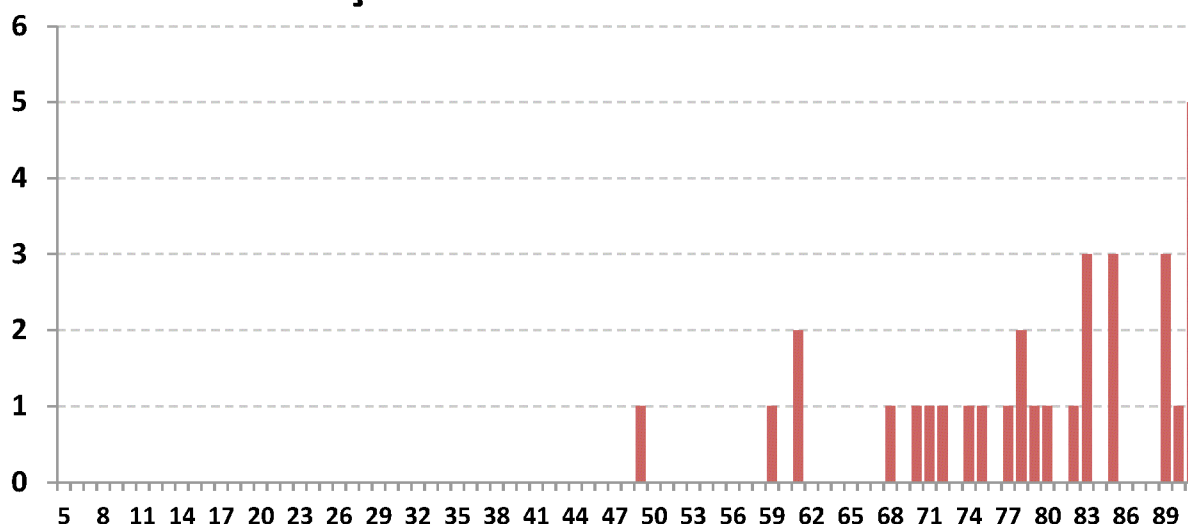
		<b>IDADE</b>	<b>BENEFÍCIO (R\$)</b>
<b>QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>		<b>0</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>		<b>0,00</b>	
	<b>MÍNIMO</b>	0	-
	<b>MÉDIO</b>	0	-
	<b>MÁXIMO</b>	0	-
	<b>DESVIO PADRÃO</b>	0	-
	<b>MODA</b>	0	-
	<b>MEDIANA</b>	0	-

\* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2025.

### 3.1.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS Aposentados e PENSIONISTAS

#### Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 31 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

O RPPS não possui nenhuma Pensão Por Morte Temporária.

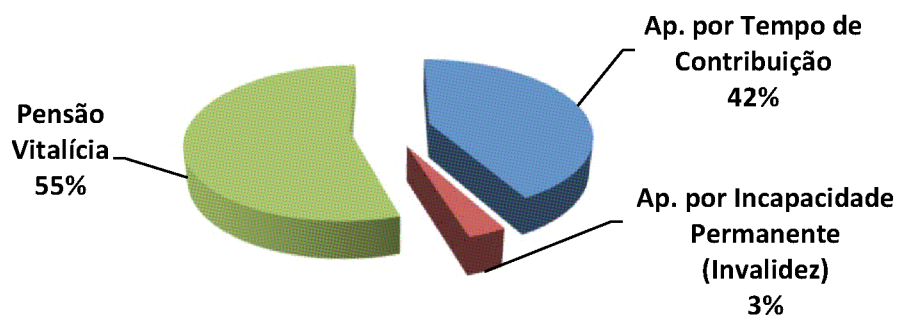
Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (6 pessoas ao todo, representando 19,4% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2025.

### 3.2. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	13	41,9%	3.411,32	84,5	29,4
Ap. por Idade	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. por Incapacidade Permanente (Invalidez)	1	3,2%	2.014,37	83,0	30,0
Ap. Compulsória	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	17	54,8%	3.529,37	75,3	14,5
Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>31</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.430,99</b>	<b>79,4</b>	<b>21,3</b>

#### Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 13 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (41,9% dos Benefícios Concedidos).

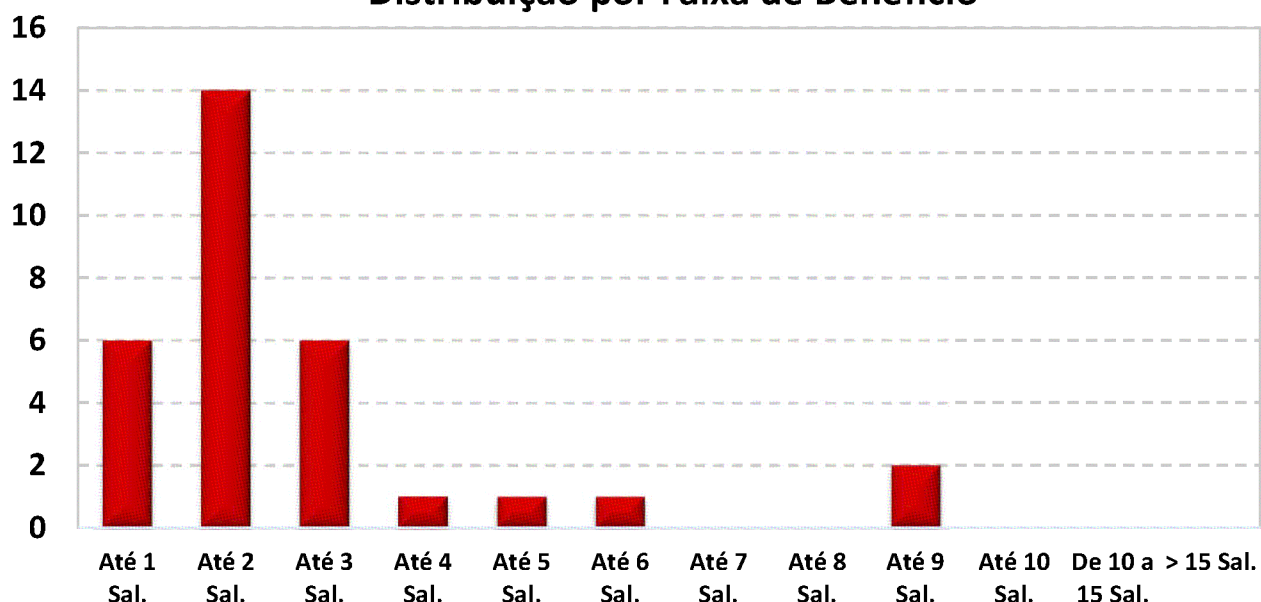
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.411,32 e tem idade média de 84,5 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2025.

### 3.3. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	6	19,4%	1.398,12	84,3	22,5
Acima de 1 até 2 Salários M.	14	45,2%	2.113,21	78,6	21,2
Acima de 2 até 3 Salários M.	6	19,4%	4.005,19	74,3	15,2
Acima de 3 até 4 Salários M.	1	3,2%	4.624,29	79,0	31,0
Acima de 4 até 5 Salários M.	1	3,2%	7.162,29	83,0	29,0
Acima de 5 até 6 Salários M.	1	3,2%	8.069,32	68,0	22,0
Acima de 6 até 7 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	2	6,5%	12.250,00	89,0	27,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>31</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.430,99</b>	<b>79,4</b>	<b>21,3</b>

#### Distribuição por Faixa de Benefício

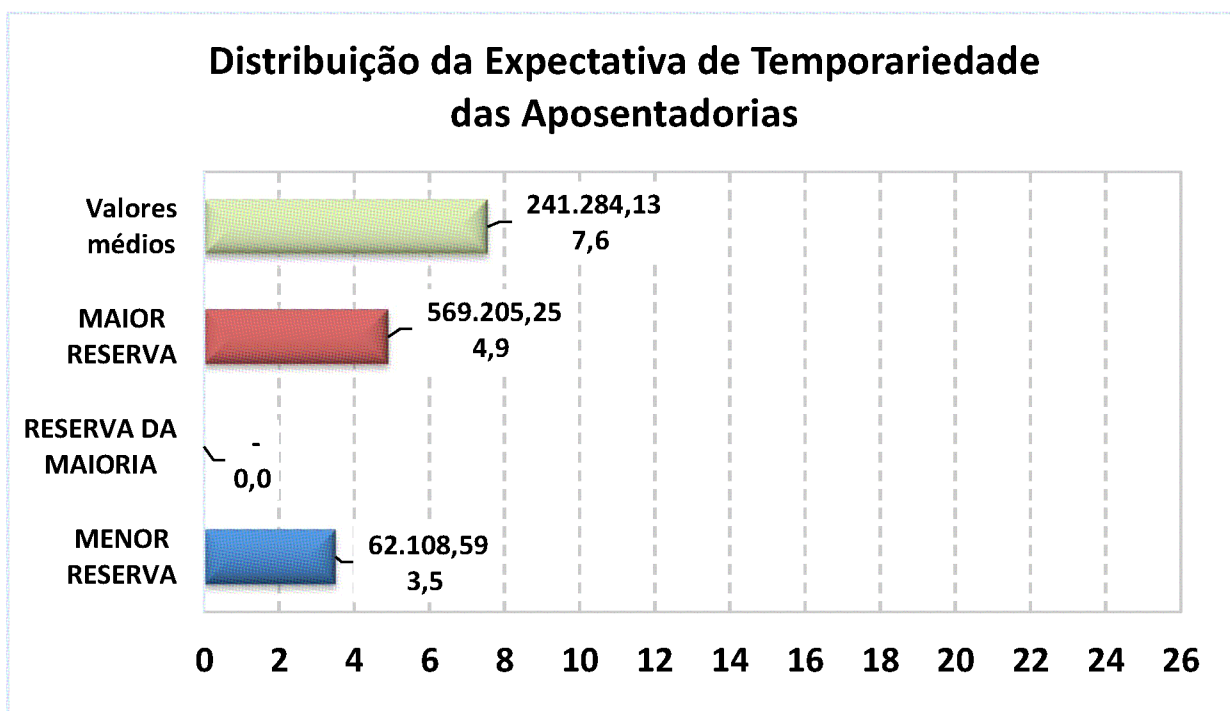


O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.518,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2025 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2025.

### 3.4. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	96,0	3,5	1.518,00	99,5	62.108,59
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	89,0	4,9	12.250,00	93,9	569.205,25
Valores médios		84,4	7,6	3.311,54	91,9	241.284,13



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

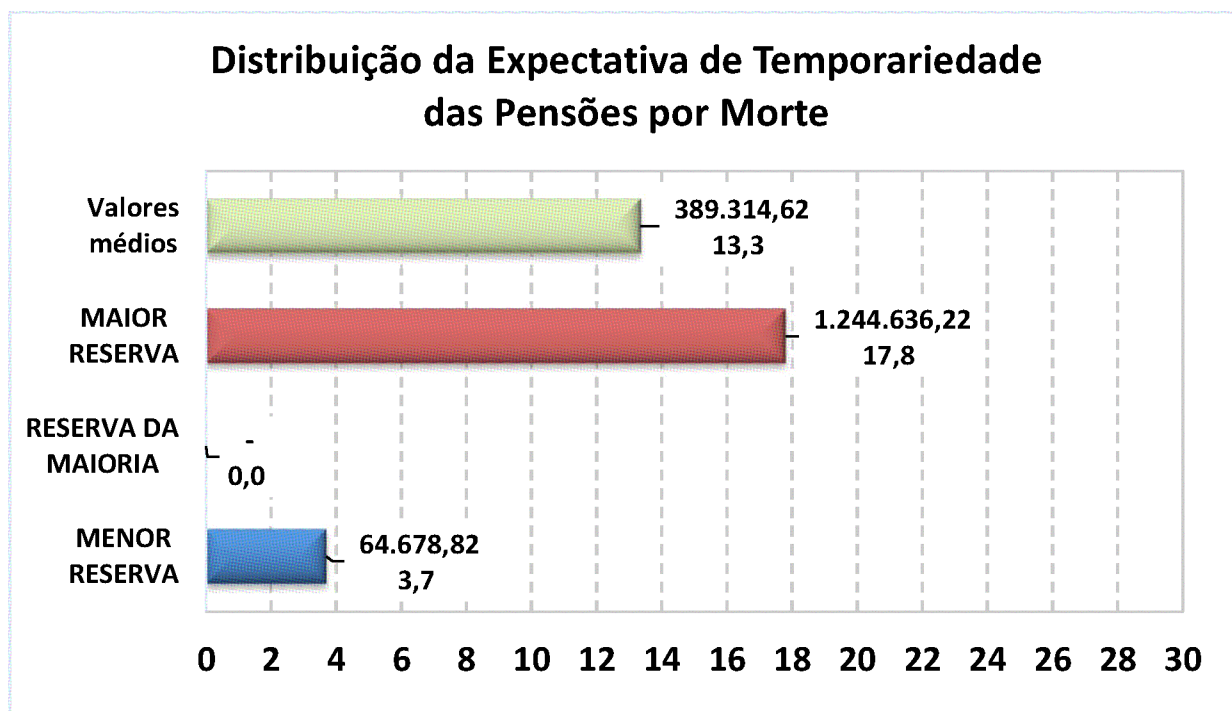
Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1518,00, para uma pessoa com 96 anos, cuja expectativa de vida é atingir 99,5 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 62.108,59.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2025.

### 3.5. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Pensionista (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	93,0	3,7	1.518,00	96,7	64.678,82
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	68,0	17,8	8.069,32	85,8	1.244.636,22
Valores médios		75,3	13,3	3.529,37	88,6	389.314,62

\* A Expectativa do fim da Pensão Temporária, segue a Idade limite estabelecida em lei Municipal.



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$8.069,32, para uma pessoa com 68 anos, cuja expectativa de vida é atingir 85,8 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.244.636,22.

## 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL E PLANO DE CUSTEIO

### 4.1. RESERVAS MATEMÁTICAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

Resultado Equilíbrio Atuarial - RPPS em Extinção	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
<b>Ativos (Receitas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA (1)</b>	-	-
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	-	-
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	-	-
<b>Reservas Matemáticas (Despesas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total DESPESA (2)</b>	<b>(9.996.326,40)</b>	<b>(9.996.326,40)</b>
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	<b>(9.996.326,40)</b>	<b>(9.996.326,40)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	<b>(10.124.018,57)</b>	<b>(10.124.018,57)</b>
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	127.692,17	127.692,17
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	-	-
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	-	-
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA com Compensação (3)</b>	-	-
A Receber	-	-
A pagar	-	-
<b>Situação Atuarial considerando a Compensação</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (1+2+3)</b>	<b>(9.996.326,40)</b>	<b>(9.996.326,40)</b>

RPPS em Extinção

22

## 4.2. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

A Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas é de R\$ 106.360,72 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

### Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

	Cálculo Atuarial - 2026		Cálculo Atuarial - 2025	
<b>FOLHA PROVENTOS MENSAL</b>	<b>106.360,72</b>		<b>96.104,21</b>	
Benefícios	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	27.653,79	26,00%	26.909,18	28,00%
Aposentadorias por Incapacidade Permanente (Invalidez)	-	0,00%	-	0,00%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	-	0,00%	-	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	-	0,00%	-	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Incapacidade Permanente	-	0,00%	-	0,00%
Auxílio Doença	-	0,00%	-	0,00%
Auxílio Reclusão	-	0,00%	-	0,00%
Salário Maternidade	-	0,00%	-	0,00%
Salário Família	-	0,00%	-	0,00%
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>27.653,79</b>	<b>26,00%</b>	<b>26.909,18</b>	<b>28,00%</b>

Regime Financeiro	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Regime de Capitalização	27.653,79	26,00%	26.909,18	28,00%
Regime de Capital de Cobertura	-	0,00%	-	0,00%
Regime de Repartição Simples	-	0,00%	-	0,00%
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>27.653,79</b>	<b>26,00%</b>	<b>26.909,18</b>	<b>28,00%</b>

RPPS em Extinção

23

#### 4.3. RESULTADO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO (EXERCÍCIO)

A Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas é de R\$ 106.360,72 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

#### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio \*

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	-	-	0,00%
Contribuição - Aposentado (2)	1.715,00	22.295,00	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	572,96	7.448,51	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	-	-	0,00%
Insuficiência Financeira - Ente Público (3)	106.199,97	1.380.599,63	99,85%
<b>Total</b>	<b>108.487,93</b>	<b>1.410.343,15</b>	<b>0,00%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Aposentados e Pensionistas

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Os valores Mensais da Insuficiência Financeira podem alterar á cada mês.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	46.361,49	602.699,37	43,59%
Folha de Pensionistas	59.999,23	779.989,99	56,41%
Folha de Benefícios Iminente	-	-	0,00%
Orçamento Despesa Administrativa	2.127,21	27.653,79	2,00%
<b>Total</b>	<b>108.487,93</b>	<b>1.410.343,15</b>	<b>0,00%</b>

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Equilíbrio Financeiro	-	-	0,00%

\*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

RPPS em Extinção

24

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

#### 4.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS (NOVA ESTRUTURA - IPC 14)

<b>RPPS EM EXTINÇÃO</b> - Data Focal		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Vigente
		31/12/2024	31/12/2025
<b>ATIVOS DO PLANO</b>		-	-
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		-	-
(+) Crédito a Curto Prazo		-	-
(+) Crédito a Longo Prazo		-	-
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>9.905.049,23</b>	<b>9.996.326,40</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>9.905.049,23</b>	<b>9.996.326,40</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas Fundo Repartição do RPPS	9.974.388,54	10.124.018,57
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado Fundo em Repartição do RPPS	(66.234,79)	(92.661,32)
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para Fundo em Repartição do RPPS	(3.104,52)	(35.030,85)
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	-	-
2.2.7.2.1.02.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder Fundo em Repartição RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções	-	-
2.2.7.2.2.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>	-	-
2.2.7.2.2.01.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	(9.905.049,23)	(9.996.326,40)
2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura De Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios Concedidos	(9.905.049,23)	(9.996.326,40)
2.2.7.2.2.02.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-	-
2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura De Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios a Conceder	-	-
2.2.7.2.2.05.00	<b>OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA-FUNDO EM REPARTIÇÃO-INTRA OFSS</b>	<b>9.905.049,23</b>	<b>9.996.326,40</b>
2.2.7.2.2.05.01	Obrigaç�o Atual De Cobertura De Insufici�ncia Financeira - Fundo Em Repartit�o - Benef�cios Concedidos	9.905.049,23	9.996.326,40
2.2.7.2.2.05.02	Obrigaç�o Atual De Cobertura De Insufici�ncia Financeira - Fundo Em Repartit�o - Benef�cios a Conceder	-	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>			
<b>Equil�brio Atuarial</b>		-	-

**RPPS EM EXTINÇÃO**

**25**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

#### 4.5. BALANÇO ATUARIAL

##### Balanço Atuarial (Benefícios do Tesouro)

ATIVO		PASSIVO	
<b>Recursos Garantidores</b>	-	<b>Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos</b>	<b>(10.124.018,57)</b>
<b>Valor Presente Atuarial das Contribuições</b>	<b>127.692,17</b>	Aposentadorias	(3.470.639,10)
<b>Sobre Salários</b>	-	Pensões	(6.653.379,47)
Geração Atual	-	Auxílios	-
Servidor	-	<b>Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder</b>	-
Ente	-		
Geração Futuras	-	<b>Geração Atual</b>	
Servidor	-	Aposentadorias	-
Ente	-	Programadas	-
<b>Sobre Benefícios</b>	<b>127.692,17</b>	Por Invalidez	-
Geração Atual	127.692,17	Pensões	-
Geração Futura	-	Servidores	-
<b>Compensação Previdenciária</b>	-	Aposentados	-
Sobre Benefícios a Conceder	-	Auxílios	-
Sobre Benefícios Concedidos	-	<b>Gerações Futuras</b>	
<b>Parcelamentos</b>	-	Aposentadorias	-
<b>Insuficiência Financeira</b>	<b>9.996.326,40</b>	Programadas	-
		Por Invalidez	-
		Pensões	-
		Servidores	-
		Aposentados	-
		Auxílios	-
<b>TOTAL:</b>	<b>(10.124.018,57)</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>(10.124.018,57)</b>

#### 4.6. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

##### Plano Benefícios do Tesouro (RPPS EM EXTINÇÃO) / Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
<b>0</b>	(10.251.710,74)	(10.124.018,57)	-	92.661,32	35.030,85	-	-
<b>1</b>	(10.313.858,94)	(10.185.784,17)	-	92.928,67	35.146,10	-	-
<b>2</b>	(10.376.007,14)	(10.247.549,78)	-	93.196,01	35.261,36	-	-
<b>3</b>	(10.438.155,35)	(10.309.315,38)	-	93.463,36	35.376,61	-	-
<b>4</b>	(10.500.303,55)	(10.371.080,98)	-	93.730,70	35.491,86	-	-
<b>5</b>	(10.562.451,75)	(10.432.846,59)	-	93.998,05	35.607,11	-	-
<b>6</b>	(10.624.599,95)	(10.494.612,19)	-	94.265,40	35.722,37	-	-
<b>7</b>	(10.686.748,15)	(10.556.377,79)	-	94.532,74	35.837,62	-	-
<b>8</b>	(10.748.896,35)	(10.618.143,40)	-	94.800,09	35.952,87	-	-
<b>9</b>	(10.811.044,56)	(10.679.909,00)	-	95.067,43	36.068,12	-	-
<b>10</b>	(10.873.192,76)	(10.741.674,60)	-	95.334,78	36.183,38	-	-
<b>11</b>	(10.935.340,96)	(10.803.440,21)	-	95.602,12	36.298,63	-	-
<b>12</b>	(10.997.489,16)	(10.865.205,81)	-	95.869,47	36.413,88	-	-

## 5 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

### 5.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Servidores Ativos	0	0	0	0
Aposentados	16	15	15	14
Pensionistas	18	19	18	17
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>31</b>

RPPS em Extinção

### 5.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025

#### Aposentados

Média de Idade	82,1	82,4	83,4	84,4
Média do Valor do Benefício	2.685,1	2.806,3	2.865,3	3.311,5
Tempo Médio de Aposentadoria	26,6	27,6	28,6	29,4

#### Pensionistas

Média de Idade	69,8	71,8	75,7	75,3
Média do Valor do Benefício	2.498,9	2.569,3	2.951,3	3.529,4
Tempo Médio de Pensão	12,8	13,1	14,8	14,5

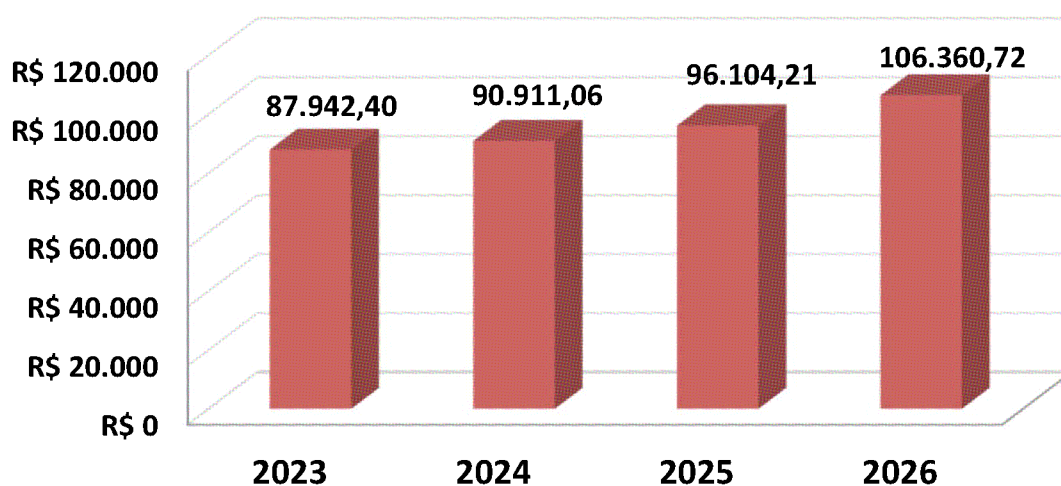
RPPS em Extinção

### 5.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Servidores Ativos (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Aposentados e Pensionistas (%)	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	0,0	0,0	0,0	0,0
Folha Mensal de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Folha Mensal de Benefícios	87.942,40	90.911,06	96.104,21	106.360,72
Mulheres (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Casados (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

RPPS em Extinção

### Folha Mensal de Benefícios



**5.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS**

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA MATEMÁTICA</b>	<b>(9.913.013,14)</b>	<b>(8.554.451,38)</b>	<b>(9.919.907,65)</b>	<b>(9.996.326,40)</b>
(+) Benefícios Concedido	(9.913.013,14)	(8.554.451,38)	(9.919.907,65)	(9.996.326,40)
(+) Benefícios a Conceder	-	-	-	-
<b>INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>(9.913.013,14)</b>	<b>(8.554.451,38)</b>	<b>(9.919.907,65)</b>	<b>(9.996.326,40)</b>
(+) Compensação a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação a Pagar	-	-	-	-
<b>INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (Comprev.)</b>	<b>(9.913.013,14)</b>	<b>(8.554.451,38)</b>	<b>(9.919.907,65)</b>	<b>(9.996.326,40)</b>

**RPPS em Extinção**

## **6 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

### **6.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)**

#### **6.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo**

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

<b>TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)</b>	<b>Expectativa de Vida ao nascer</b>	<b>Expectativa de Vida aos 60 anos de idade</b>
<b>IBGE 2024 - Masculino</b>	<b>73,3</b>	<b>20,8</b>
<b>IBGE 2024 - Feminino</b>	<b>79,9</b>	<b>24,2</b>
<b>IBGE 2024 Ambos</b>	<b>76,6</b>	<b>22,6</b>

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação das Provisões Matemáticas:

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo**

<b>HIPÓTESE</b>	<b>Provisão Matemática Benefícios Concedidos</b>	<b>Provisão Matemática Benefícios a Conceder</b>	<b>Déficit Atuarial</b>
<b>IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino</b>	10.124.018,57	-	<b>(9.996.326,40)</b>
<b>IBGE 2024 Ambos</b>	9.945.913,69	-	<b>(9.811.777,21)</b>

**As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino.**

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

**6.1.2. Alteração da Expectativa de Vida**

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA).

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2024	73,3	79,9	76,6
IBGE - 2023	73,1	79,7	76,4
IBGE - 2022	72,0	79,0	75,5
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação das Provisões Matemáticas:

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida**

TÁBUA BIOMÉTRICA	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino	10.124.018,57	-	(9.996.326,40)
IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino	10.074.019,66	-	(9.947.098,59)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	10.456.556,74	-	(10.306.206,76)
CSO-41 - Ambos	6.411.157,57	-	(6.336.911,97)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino.

**6.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento da Insuficiência Financeira, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS		Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>1,00%</b>		10.124.018,57	-	<b>(9.996.326,40)</b>
<b>0,00%</b>		9.467.133,71	-	<b>(9.343.811,00)</b>
<b>0,25%</b>		9.624.199,88	-	<b>(9.499.804,88)</b>
<b>0,50%</b>		9.785.904,39	-	<b>(9.660.423,84)</b>
<b>0,75%</b>		9.952.442,22	-	<b>(9.825.862,69)</b>

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

**6.3. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)**

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

O Artigo 39, § 9 da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL**

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL		Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>5,23%</b>		10.124.018,57	-	-
<b>6,00%</b>		9.634.612,86	-	<b>(9.510.147,39)</b>
<b>4,32%</b>		10.772.126,31	-	<b>(10.640.401,19)</b>
<b>6,16%*</b>		9.538.947,77	-	<b>(9.415.132,57)</b>
<b>4,56%*</b>		10.593.159,61		<b>(10.462.522,24)</b>
<b>0,00%</b>		12.863.714,39	-	<b>(12.720.543,16)</b>

**\*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MPS 2.010/2025.**

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,23%.**

## **7 – PARECER ATUARIAL**

### **7.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO**

Fundo Financeiro regido pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, custeado pelo Tesouro Municipal, no intuito de financiar Aposentadorias e Pensões dos Segurados que já se encontravam em gozo de seu benefício, no momento da extinção do RPPS municipal.

### **7.2. BASE ATUARIAL**

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o Custo Mensal do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o Custo Mensal de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do Custo Mensal.

Quaisquer desvios detectados na Reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, referente aos benefícios de prestações continuadas, contribui para a formação do percentual do Custo.

### **7.3. RESULTADOS OBTIDOS**

Os resultados Atuariais obtidos indicam um Custo Mensal de R\$ 106.360,72, (Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas), além de uma Insuficiência Financeira Atuarial de R\$ (9.996.326,40).

### **7.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Não utilizada nesta Reavaliação Atuarial.

### **7.5. CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS**

Os aposentados e os pensionistas contribuirão com 14,00%, sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS, que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, conforme o §18 do art. 40 da CF/1988, fixado em R\$ 8.157,41 na data focal desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2025.

## 7.6. DURAÇÃO DO PASSIVO

<b>DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)</b>	
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	<b>5,50</b>
Fluxo Atuarial - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	<b>5,60</b>
Fluxo Atuarial - Exercício 2023, data focal 31/12/2022	<b>6,23</b>
Fluxo Atuarial - Exercício 2024, data focal 31/12/2023	<b>5,76</b>
Fluxo Atuarial - Exercício 2025, data focal 31/12/2024	<b>5,97</b>

## 7.7. ATIVOS GARANTIDORES

Este Plano de Benefícios não possui Ativos Garantidores

## 7.8. TAXA DE JUROS PARÂMETRO

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do Plano de Benefícios do RPPS em extinção, do município de SANTA TERESA - ES, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,23%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

## 7.9. BASE DE DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

### Tratamento com a Base de Dados - Aposentados

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

### Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2025 .

## 7.10. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA		APOSENTADORIA		Quantidade Total de Segurados	Valor Total da Folha Anual
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino		
<b>ATIVOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-	-	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	-
Professores	0	0	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0	-
Não Professores	0	0	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0	-
<b>APOSENTADOS</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>2.387,71</b>	<b>4.974,42</b>	<b>83,3</b>	<b>86,2</b>			<b>14</b>	<b>46.361,49</b>
Tempo de Contribuição	8	5	2.434,38	4.974,42	83,4	86,2			13	44.347,12
Idade	0	0	-	-	0,0	0,0			0	-
Compulsória	0	0	-	-	0,0	0,0			0	-
Invalidez	1	0	2.014,37	-	83,0	0,0			1	2.014,37
<b>PENSIONISTAS</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>3.844,36</b>	<b>2.059,41</b>	<b>76,9</b>	<b>67,7</b>			<b>17</b>	<b>59.999,23</b>
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>8</b>							<b>31</b>	<b>106.360,72</b>
	<b>31</b>									

## **7.11. PLANO DE CUSTEIO**

As premissas e requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

Como já citado nesta Reavaliação Atuarial, consideramos a hipótese de crescimento Real dos Benefícios de 1,00% ao ano, até a data de extinção das Aposentadorias e Pensões por Morte, estimada para os segurados do Plano de Benefícios. Qualquer crescimento Real dos Benefícios, conseqüentemente eleva o passivo atuarial.

### **7.11.1. CUSTO DO ENTE E INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

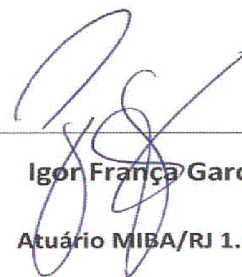
Os benefícios são de responsabilidade da municipalidade de SANTA TERESA - ES.

Por se tratar de Reavaliação Atuarial de RPPS em extinção, não há contribuições previdenciárias provenientes de alíquotas de Plano de Custeio e de Plano de Amortização de Déficit Atuarial e não há previsão de custeio de despesas previdenciárias.

Assim, o plano de custeio do **Plano de Benefícios do RPPS em extinção** para o Ente (Executivo, Legislativo e suas autarquias e fundações), será feito através de aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao **pagamento da folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas**, deduzidos da contribuição dos Aposentados e Pensionistas que superem o Teto do RGPS.

Este relatório está de acordo com as exigências a serem feitas pela SPREV - Secretaria de Previdência, conforme Portaria MTP 1.467/2022. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial.

**É o parecer.**



**Igor França Garcia**

**Atuário MIBA/RJ 1.659**

**Certificação de Especialista em Investimento - CEA  
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

**SANTA TERESA - ES**

***PROJEÇÃO***  
***ATUARIAL***  
***(RPPS EM EXTINÇÃO)***

Ano-Calendário

**2.026**

Data-Focal

**31/12/2025**

Atuário responsável:

**Igor França Garcia**

**MIBA/RJ 1.659**

**12 de janeiro de 2026**

**44**

## 8 – PROJEÇÃO ATUARIAL

### 8.1. PROJEÇÃO ATUARIAL - GERAÇÃO ATUAL (MASSA FECHADA)

Tendo como objetivo uma projeção financeira e atuarial do Sistema Previdenciário do RPPS do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano, com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Reavaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de Aposentados e Pensionistas estudados nesta Reavaliação Atuarial.

Com base nos dados fornecidos pelo município, podemos, através desse relatório, demonstrar a projeção financeira do **Plano de Benefícios do RPPS em Extinção** ao longo do tempo.

A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da Reavaliação atuarial.

Para tanto não foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de

cada benefício.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, ou Fundo Financeiro, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos) de 2026 a 2101.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos Segurados.

A população estudada é de 14 Aposentados e 17 Pensionistas.

## Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

### Tábuas Biométricas

**Mortalidade:** IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino  
**Entrada em Invalidez:** ALVARO VINDAS  
**Mortalidade de Inválidos:** IBGE 2024 Ambos

**Patrimônio Inicial** R\$ -

Contribuintes	Plano de Equilíbrio % de Contribuição
Ente Federativo (Patronal)	28,00%
Insuficiência Financeira	71,85%
Despesas Administrativas	2,00%
Servidores Ativos	0,00%
Aposentados e Pensionistas *	14,00%

*\*Cujos proventos ultrapassam o Teto do RGPS.*

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio
Servidores Ativos	-	0	-
Aposentados por Tempo de Contribuição	44.347,12	13	3.411,32
Aposentados por Idade	-	0	-
Aposentados Compulsórios	-	0	-
Aposentados por Incapacidade Permanente (Invalidez)	2.014,37	1	2.014,37
Pensionistas	-	0	-
<b>Total</b>	<b>46.361,49</b>	<b>14</b>	

### Outras Hipóteses

### Utilizado

Taxa de Juros Atuarial 5,23%  
 Taxa de Inflação 100,00%  
 Crescimento Salarial Anual 0,00%  
 Crescimento Real de Benefício 1,00%  
 Taxa de Rotatividade Não Utilizada

RECEITAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (ANO)						DESPESAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (ANO)					PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2026	-	-	1.410.343,15	-	<b>1.410.343,15</b>	31	602.699,37	779.989,99	27.653,79	<b>1.410.343,15</b>	-
2027	-	-	1.424.446,58	-	<b>1.424.446,58</b>	29	608.726,36	787.789,89	27.930,33	<b>1.424.446,58</b>	-
2028	-	-	1.438.691,04	-	<b>1.438.691,04</b>	29	614.813,63	795.667,79	28.209,63	<b>1.438.691,04</b>	-
2029	-	-	1.453.077,95	-	<b>1.453.077,95</b>	28	620.961,76	803.624,47	28.491,72	<b>1.453.077,95</b>	-
2030	-	-	1.467.608,73	-	<b>1.467.608,73</b>	28	627.171,38	811.660,71	28.776,64	<b>1.467.608,73</b>	-
2031	-	-	1.461.129,38	-	<b>1.461.129,38</b>	26	633.443,10	799.036,69	28.649,60	<b>1.461.129,38</b>	-
2032	-	-	1.475.740,67	-	<b>1.475.740,67</b>	25	639.777,53	807.027,05	28.936,09	<b>1.475.740,67</b>	-
2033	-	-	1.490.498,08	-	<b>1.490.498,08</b>	26	646.175,30	815.097,32	29.225,45	<b>1.490.498,08</b>	-
2034	-	-	1.505.403,06	-	<b>1.505.403,06</b>	25	652.637,05	823.248,30	29.517,71	<b>1.505.403,06</b>	-
2035	-	-	1.520.457,09	-	<b>1.520.457,09</b>	23	659.163,42	831.480,78	29.812,88	<b>1.520.457,09</b>	-
2036	-	-	1.513.427,07	-	<b>1.513.427,07</b>	22	643.956,45	839.795,59	29.675,04	<b>1.513.427,07</b>	-
2037	-	-	1.163.362,83	-	<b>1.163.362,83</b>	21	357.048,47	783.503,32	22.811,04	<b>1.163.362,83</b>	-
2038	-	-	891.121,64	-	<b>891.121,64</b>	18	295.572,02	578.076,64	17.472,97	<b>891.121,64</b>	-
2039	-	-	815.156,79	-	<b>815.156,79</b>	16	243.468,84	555.704,49	15.983,47	<b>815.156,79</b>	-
2040	-	-	660.300,05	-	<b>660.300,05</b>	14	215.802,46	431.550,53	12.947,06	<b>660.300,05</b>	-
2041	-	-	643.534,28	-	<b>643.534,28</b>	13	195.049,92	435.866,03	12.618,32	<b>643.534,28</b>	-
2042	-	-	578.069,34	-	<b>578.069,34</b>	12	126.509,96	440.224,69	11.334,69	<b>578.069,34</b>	-
2043	-	-	495.995,48	-	<b>495.995,48</b>	9	103.180,63	383.089,45	9.725,40	<b>495.995,48</b>	-
2044	-	-	452.808,99	-	<b>452.808,99</b>	8	57.010,04	386.920,35	8.878,61	<b>452.808,99</b>	-

.....

RECEITAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (ANO)						DESPESAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (ANO)					PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2045	-	-	398.605,34	-	<b>398.605,34</b>	7	-	390.789,55	7.815,79	<b>398.605,34</b>	-
2046	-	-	402.591,40	-	<b>402.591,40</b>	7	-	394.697,45	7.893,95	<b>402.591,40</b>	-
2047	-	-	341.558,63	-	<b>341.558,63</b>	6	-	334.861,40	6.697,23	<b>341.558,63</b>	-
2048	-	-	293.216,72	-	<b>293.216,72</b>	4	-	287.467,38	5.749,35	<b>293.216,72</b>	-
2049	-	-	296.148,89	-	<b>296.148,89</b>	4	-	290.342,05	5.806,84	<b>296.148,89</b>	-
2050	-	-	163.249,81	-	<b>163.249,81</b>	3	-	160.048,83	3.200,98	<b>163.249,81</b>	-
2051	-	-	164.882,31	-	<b>164.882,31</b>	3	-	161.649,32	3.232,99	<b>164.882,31</b>	-
2052	-	-	166.531,13	-	<b>166.531,13</b>	3	-	163.265,82	3.265,32	<b>166.531,13</b>	-
2053	-	-	168.196,44	-	<b>168.196,44</b>	3	-	164.898,47	3.297,97	<b>168.196,44</b>	-
2054	-	-	169.878,41	-	<b>169.878,41</b>	3	-	166.547,46	3.330,95	<b>169.878,41</b>	-
2055	-	-	136.662,16	-	<b>136.662,16</b>	2	-	133.982,51	2.679,65	<b>136.662,16</b>	-
2056	-	-	138.028,78	-	<b>138.028,78</b>	2	-	135.322,33	2.706,45	<b>138.028,78</b>	-
2057	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2062	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2063	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....

RECEITAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (ANO)						DESPESAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (ANO)					PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2064	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2065	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2066	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2067	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2068	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2069	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....

Ano	RECEITAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (ANO)					DESPESAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (ANO)					PATRIMÔNIO
	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (MÊS)						DESPESAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (MÊS)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2026	-	-	108.487,93	-	<b>108.487,93</b>	31	46.361,49	59.999,23	-	2.127,21	<b>108.487,93</b>	-
2027	-	-	109.572,81	-	<b>109.572,81</b>	29	46.825,10	60.599,22	-	2.148,49	<b>109.572,81</b>	-
2028	-	-	110.668,54	-	<b>110.668,54</b>	29	47.293,36	61.205,21	-	2.169,97	<b>110.668,54</b>	-
2029	-	-	111.775,23	-	<b>111.775,23</b>	28	47.766,29	61.817,27	-	2.191,67	<b>111.775,23</b>	-
2030	-	-	112.892,98	-	<b>112.892,98</b>	28	48.243,95	62.435,44	-	2.213,59	<b>112.892,98</b>	-
2031	-	-	112.394,57	-	<b>112.394,57</b>	26	48.726,39	61.464,36	-	2.203,82	<b>112.394,57</b>	-
2032	-	-	113.518,51	-	<b>113.518,51</b>	25	49.213,66	62.079,00	-	2.225,85	<b>113.518,51</b>	-
2033	-	-	114.653,70	-	<b>114.653,70</b>	26	49.705,79	62.699,79	-	2.248,11	<b>114.653,70</b>	-
2034	-	-	115.800,24	-	<b>115.800,24</b>	25	50.202,85	63.326,79	-	2.270,59	<b>115.800,24</b>	-
2035	-	-	116.958,24	-	<b>116.958,24</b>	23	50.704,88	63.960,06	-	2.293,30	<b>116.958,24</b>	-
2036	-	-	116.417,47	-	<b>116.417,47</b>	22	49.535,11	64.599,66	-	2.282,70	<b>116.417,47</b>	-
2037	-	-	89.489,45	-	<b>89.489,45</b>	21	27.465,27	60.269,49	-	1.754,70	<b>89.489,45</b>	-
2038	-	-	68.547,82	-	<b>68.547,82</b>	18	22.736,31	44.467,43	-	1.344,07	<b>68.547,82</b>	-
2039	-	-	62.704,37	-	<b>62.704,37</b>	16	18.728,37	42.746,50	-	1.229,50	<b>62.704,37</b>	-
2040	-	-	50.792,31	-	<b>50.792,31</b>	14	16.600,19	33.196,19	-	995,93	<b>50.792,31</b>	-
2041	-	-	49.502,64	-	<b>49.502,64</b>	13	15.003,84	33.528,16	-	970,64	<b>49.502,64</b>	-
2042	-	-	44.466,87	-	<b>44.466,87</b>	12	9.731,54	33.863,44	-	871,90	<b>44.466,87</b>	-
2043	-	-	38.153,50	-	<b>38.153,50</b>	9	7.936,97	29.468,42	-	748,11	<b>38.153,50</b>	-
2044	-	-	34.831,46	-	<b>34.831,46</b>	8	4.385,39	29.763,10	-	682,97	<b>34.831,46</b>	-

.....

RECEITAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (MÊS)						DESPESAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (MÊS)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2045	-	-	30.661,95	-	<b>30.661,95</b>	7	-	30.060,73	-	601,21	<b>30.661,95</b>	-
2046	-	-	30.968,57	-	<b>30.968,57</b>	7	-	30.361,34	-	607,23	<b>30.968,57</b>	-
2047	-	-	26.273,74	-	<b>26.273,74</b>	6	-	25.758,57	-	515,17	<b>26.273,74</b>	-
2048	-	-	22.555,13	-	<b>22.555,13</b>	4	-	22.112,88	-	442,26	<b>22.555,13</b>	-
2049	-	-	22.780,68	-	<b>22.780,68</b>	4	-	22.334,00	-	446,68	<b>22.780,68</b>	-
2050	-	-	12.557,68	-	<b>12.557,68</b>	3	-	12.311,45	-	246,23	<b>12.557,68</b>	-
2051	-	-	12.683,25	-	<b>12.683,25</b>	3	-	12.434,56	-	248,69	<b>12.683,25</b>	-
2052	-	-	12.810,09	-	<b>12.810,09</b>	3	-	12.558,91	-	251,18	<b>12.810,09</b>	-
2053	-	-	12.938,19	-	<b>12.938,19</b>	3	-	12.684,50	-	253,69	<b>12.938,19</b>	-
2054	-	-	13.067,57	-	<b>13.067,57</b>	3	-	12.811,34	-	256,23	<b>13.067,57</b>	-
2055	-	-	10.512,47	-	<b>10.512,47</b>	2	-	10.306,35	-	206,13	<b>10.512,47</b>	-
2056	-	-	10.617,60	-	<b>10.617,60</b>	2	-	10.409,41	-	208,19	<b>10.617,60</b>	-
2057	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2062	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2063	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....

RECEITAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (MÊS)						DESPESAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (MÊS)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2064	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2065	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2066	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2067	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2068	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2069	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....

RECEITAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (MÊS)						DESPESAS PROJETADAS - RPPS EM EXTINÇÃO (MÊS)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 9 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O desequilíbrio fiscal ou os gastos superiores às receitas predominaram na administração pública no Brasil até recentemente. As conseqüências para a economia são bastante negativas, e, em alguns casos, têm impacto sobre mais de uma geração. Inflação descontrolada até o lançamento do Real, a convivência com taxas de juros muito altas, o endividamento Público também expressivo, a carga tributária excessivamente alta, foi o que se verificou nas administrações públicas anteriores.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF** (Lei Complementar nº 101/2000), Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, Título VI da Constituição Federal (art. 163), pretendendo fortalecer o processo orçamentário como peça de planejamento, prevenindo desequilíbrios indesejáveis.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** é uma lei anual, prevista na Constituição de 88, que orienta as leis orçamentárias anuais e traz parâmetros orientadores para a elaboração e execução orçamentária, tais como superávit primário, dotações que não podem ser contingenciadas, execução de despesas caso a lei orçamentária não seja sancionada até 31 de dezembro, fiscalização de obras pelo TCU ou TCE's, créditos adicionais (alteração na Lei Orçamentária) e transferências de recursos para estados, municípios e entidades privadas.

A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas
- de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**  
**PLANO BENEFÍCIOS DO RPPS EM EXTINÇÃO**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2025				-
2026	-	1.410.343,15	<b>(1.410.343,15)</b>	<b>(1.410.343,15)</b>
2027	-	1.424.446,58	<b>(1.424.446,58)</b>	<b>(2.834.789,73)</b>
2028	-	1.438.691,04	<b>(1.438.691,04)</b>	<b>(4.273.480,77)</b>
2029	-	1.453.077,95	<b>(1.453.077,95)</b>	<b>(5.726.558,73)</b>
2030	-	1.467.608,73	<b>(1.467.608,73)</b>	<b>(7.194.167,46)</b>
2031	-	1.461.129,38	<b>(1.461.129,38)</b>	<b>(8.655.296,84)</b>
2032	-	1.475.740,67	<b>(1.475.740,67)</b>	<b>(10.131.037,51)</b>
2033	-	1.490.498,08	<b>(1.490.498,08)</b>	<b>(11.621.535,58)</b>
2034	-	1.505.403,06	<b>(1.505.403,06)</b>	<b>(13.126.938,64)</b>
2035	-	1.520.457,09	<b>(1.520.457,09)</b>	<b>(14.647.395,73)</b>
2036	-	1.513.427,07	<b>(1.513.427,07)</b>	<b>(16.160.822,81)</b>
2037	-	1.163.362,83	<b>(1.163.362,83)</b>	<b>(17.324.185,63)</b>
2038	-	891.121,64	<b>(891.121,64)</b>	<b>(18.215.307,27)</b>
2039	-	815.156,79	<b>(815.156,79)</b>	<b>(19.030.464,06)</b>
2040	-	660.300,05	<b>(660.300,05)</b>	<b>(19.690.764,11)</b>
2041	-	643.534,28	<b>(643.534,28)</b>	<b>(20.334.298,39)</b>
2042	-	578.069,34	<b>(578.069,34)</b>	<b>(20.912.367,73)</b>
2043	-	495.995,48	<b>(495.995,48)</b>	<b>(21.408.363,21)</b>
2044	-	452.808,99	<b>(452.808,99)</b>	<b>(21.861.172,21)</b>
2045	-	398.605,34	<b>(398.605,34)</b>	<b>(22.259.777,55)</b>
2046	-	402.591,40	<b>(402.591,40)</b>	<b>(22.662.368,95)</b>
2047	-	341.558,63	<b>(341.558,63)</b>	<b>(23.003.927,57)</b>
2048	-	293.216,72	<b>(293.216,72)</b>	<b>(23.297.144,30)</b>
2049	-	296.148,89	<b>(296.148,89)</b>	<b>(23.593.293,19)</b>
2050	-	163.249,81	<b>(163.249,81)</b>	<b>(23.756.543,00)</b>
2051	-	164.882,31	<b>(164.882,31)</b>	<b>(23.921.425,31)</b>
2052	-	166.531,13	<b>(166.531,13)</b>	<b>(24.087.956,44)</b>
2053	-	168.196,44	<b>(168.196,44)</b>	<b>(24.256.152,88)</b>
2054	-	169.878,41	<b>(169.878,41)</b>	<b>(24.426.031,29)</b>
2055	-	136.662,16	<b>(136.662,16)</b>	<b>(24.562.693,45)</b>
2056	-	138.028,78	<b>(138.028,78)</b>	<b>(24.700.722,22)</b>
2057	-	-	-	<b>(24.700.722,22)</b>
2058	-	-	-	<b>(24.700.722,22)</b>
2059	-	-	-	<b>(24.700.722,22)</b>
2060	-	-	-	<b>(24.700.722,22)</b>
2061	-	-	-	<b>(24.700.722,22)</b>
2062	-	-	-	<b>(24.700.722,22)</b>

Continua na próxima página

**58**

Continuação (...)

PLANO BENEFÍCIOS DO RPPS EM EXTINÇÃO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2063	-	-	-	(24.700.722,22)
2064	-	-	-	(24.700.722,22)
2065	-	-	-	(24.700.722,22)
2066	-	-	-	(24.700.722,22)
2067	-	-	-	(24.700.722,22)
2068	-	-	-	(24.700.722,22)
2069	-	-	-	(24.700.722,22)
2070	-	-	-	(24.700.722,22)
2071	-	-	-	(24.700.722,22)
2072	-	-	-	(24.700.722,22)
2073	-	-	-	(24.700.722,22)
2074	-	-	-	(24.700.722,22)
2075	-	-	-	(24.700.722,22)
2076	-	-	-	(24.700.722,22)
2077	-	-	-	(24.700.722,22)
2078	-	-	-	(24.700.722,22)
2079	-	-	-	(24.700.722,22)
2080	-	-	-	(24.700.722,22)
2081	-	-	-	(24.700.722,22)
2082	-	-	-	(24.700.722,22)
2083	-	-	-	(24.700.722,22)
2084	-	-	-	(24.700.722,22)
2085	-	-	-	(24.700.722,22)
2086	-	-	-	(24.700.722,22)
2087	-	-	-	(24.700.722,22)
2088	-	-	-	(24.700.722,22)
2089	-	-	-	(24.700.722,22)
2090	-	-	-	(24.700.722,22)
2091	-	-	-	(24.700.722,22)
2092	-	-	-	(24.700.722,22)
2093	-	-	-	(24.700.722,22)
2094	-	-	-	(24.700.722,22)
2095	-	-	-	(24.700.722,22)
2096	-	-	-	(24.700.722,22)
2097	-	-	-	(24.700.722,22)
2098	-	-	-	(24.700.722,22)
2099	-	-	-	(24.700.722,22)
2100	-	-	-	(24.700.722,22)
2101	-	-	-	(24.700.722,22)

59